

PORTARIA Nº 544 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e considerando a Resolução nº 18/2017 – Consup, de 24 de março de 2017, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu** no âmbito do Instituto Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Estruturante do Curso de Gestão Relações Internacionais:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
CLEBER FERNANDO SERAFIN	2207068	MEMBRO
GIOCONDA GHIGGI	2233786	MEMBRO
JOELMA KREMER	2163183	MEMBRO
KRISCIE KRISCIANNE VENTURI	2082359	MEMBRO
SUSANA CARLA DE SOUZA FERRAZ	1091546	MEMBRO

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

- I - Elaborar a Proposta de Abertura do Curso (PAC);
- II – Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- III – Acompanhar a tramitação do processo.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 180 (cento oitenta dias) a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**